



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 150, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 98/2023, de 1º de junho de 2023; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 127/2025, de 26 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. O mandato dos membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, *Campus* Pau dos Ferros, estabelecido nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 98/2023, de 1º de junho de 2023, estender-se-á até o dia 23 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 25 de maio de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE